

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 660	
			Data e Hora de Emissão 06/09/2023 09:41:25	
			Código de Verificação TSLK000R	
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: JORNAL TRIBUNA DO BOQUEIRAO LTDA CPF / CNPJ: 08.754.106/0001-92 Inscrição Municipal: 13 05 0524359-3 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 010009 - BAIRRO: BOQUEIRÃO - CEP: 81730000 Tel.: 41 - 33447203 Município: CURITIBA UF: PR Email: tribunadoboqueirao@gmail.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: LUCIANO DUCCI CPF / CNPJ: 207.323.760-68 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA REINALDINO SCHAFFENBERG DE QUADROS, 292 - BAIRRO: ALTO DA XV - CEP: 80045070 Município: CURITIBA UF: PR Email: tribunadoboqueirao@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Divulgação de atividades parlamentares do Deputado Federal Luciano Ducci em jornal de circulação local e portal na internet. Jornal edição nº 385 agosto de 2023 5 mil exemplares Forma de pgto: PIX CNPJ 08 754 106/0001-92 - ou TED Conta Banco do Brasil Ag. 3020-1 C/C 55710-2 *Valor aproximado do tributo R\$ 39,60 (6%) Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 660,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$660,00				
Código da Atividade 13 - 05 - Composição gráfica, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia, fotolitografia e confecção de impressos gráficos, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos e embalagens, manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	660,00	2,01	13,26	1,32
OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				
Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br				